

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

### EDITAL Nº 039/2024-UAB/UEM

O Coordenador UAB e a Diretora do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais,

### TORNAM PÚBLICO

A abertura de inscrições do processo seletivo para contratação e formação de cadastro de reserva de **TUTOR PRESENCIAL** para atuar no **ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO** no polo de apoio presencial de **FAXINAL - PR**, que oferta cursos de graduação e/ou pós-graduação, na modalidade de Educação a Distância, da Universidade Estadual de Maringá, desenvolvido em convênio com o Ministério da Educação, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), de acordo com as seguintes normas:

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O presente processo seletivo para contratação de **TUTOR PRESENCIAL** será regido pelas regras estabelecidas no presente Edital e os critérios estipulados pelas Portarias Capes nº 183, de 21 de outubro de 2016; Portaria Capes nº 15, de 23 de janeiro de 2017; Portaria Capes nº 139, de 13 de julho de 2017; Instrução Normativa Capes nº 2, de 19 de abril de 2017; Portaria Capes nº 102, de 10 de maio de 2019; e Portaria Capes nº 33, de 16 de fevereiro de 2023, sendo executado pelo Núcleo de Educação a Distância (NEAD) da Universidade Estadual de Maringá (UEM) e por uma Comissão Avaliadora indicada pelo Coordenador UAB/UEM.

#### 2. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

- 2.1 Será selecionado **1 (um) tutor presencial** que acompanhará, em atividades remotas e presenciais, uma aluna com necessidades especiais matriculada no curso de graduação em **Pedagogia**, na modalidade de Educação a Distância, da Universidade Estadual de Maringá, no **Polo UAB de Faxinal – PR**.
- 2.1.1 A contratação do candidato selecionado dentro do número de vagas ofertadas está condicionada à liberação de recursos financeiros pela CAPES.
- 2.2 Além do número de vagas previstas neste processo seletivo, será formado cadastro de reserva para atendimento de vagas que surgirem ou forem criadas dentro do prazo de validade dessa seleção.
- 2.3 A carga horária semanal que deverá ser dedicada à tutoria é de **20 horas**, sendo que, parte dessa carga horária, a ser definida pela Coordenação de Polo, deverá ser cumprida no **polo de apoio presencial**.
- 2.4 A remuneração por esta atividade será feita em forma de bolsa de fomento, no valor de **R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)**. Ao compor a equipe da UAB/UEM, o Tutor será bolsista no programa Universidade Aberta do Brasil, com bolsas pagas pela CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, diretamente em conta corrente bancária.
- 2.4.1 **Detalhes Importantes a Respeito da Conta Corrente Bancária:**
- Não** pode ser conta corrente que possua limite diário para depósitos ou transferências;
  - Não** pode ser conta corrente **exclusiva** para recebimento de salário;
  - Não** pode ser conta poupança;
  - Em caso de conta conjunta, o bolsista **deve** ser o titular da conta.
- 2.5 O recebimento da bolsa não gera ao Tutor vínculo empregatício com a UEM.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

### 3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA A FUNÇÃO DE TUTOR

- 3.1 Para a participação no processo seletivo o candidato deverá possuir todos os requisitos descritos abaixo:
- 3.1.1 Ter formação superior em curso de **LICENCIATURA**;
  - 3.1.2 Ter curso de pós-graduação Lato Sensu (Especialização) concluído ou ter título de mestre ou doutor em **ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO** ou em **EDUCAÇÃO ESPECIAL**;
  - 3.1.3 Ter experiência profissional no magistério de, no mínimo, **um ano na Educação Básica ou Ensino Superior**;
    - 3.1.2.1 Somente para fins deste Edital, e em conformidade com o disposto no item 7 do Ofício nº 187/2016-CCB/CGFO/DED/CAPES de 22/11/2016, a atuação nas atividades de **tutoria em Educação a Distância**, desde que devidamente comprovada, **será considerada para fins de contabilização de tempo de experiência no magistério**;
    - 3.1.2.2 **Não** serão consideradas como experiência no magistério **quaisquer modalidades de estágio**;
    - 3.1.2.3 **Não** serão consideradas como experiência no magistério **quaisquer atividades administrativas** no ambiente escolar que não seja a docência;
    - 3.1.2.4 **Não** serão consideradas como experiência no magistério aulas ministradas em  **cursos preparatórios** para quaisquer modalidades de concursos, inclusive, os vestibulares;
    - 3.1.2.5 **Não** serão consideradas como experiência no magistério aulas ministradas em  **cursos técnicos** que não são integrados, ou seja, não há emissão de certificado de conclusão do Ensino Médio ao final do curso;
    - 3.1.2.6 **Não** serão considerados **comprobatórios**, para contagem de experiência, os documentos que não **comprovarem a data de início e a data de término** da referida experiência;
    - 3.1.2.7 **Não** serão considerados **comprobatórios**, para contagem de experiência, **contratos de trabalho**, uma vez que a simples assinatura deste tipo de documento **não assegura que o mesmo foi integralmente cumprido do início ao fim**.
  - 3.1.4 Não receber nenhuma outra bolsa de fomento governamental (exceto bolsas do CNPq e Capes que são pagas exclusivamente para alunos matriculados em curso de pós-graduação *Stricto Sensu*), quando da posse da vaga;
  - 3.1.5 Ter conhecimentos de informática básica: editor de texto; planilhas eletrônicas e Internet;
  - 3.1.6 Não ser aluno do mesmo Polo UAB ou curso ofertado na modalidade a distância, pela Universidade Estadual de Maringá, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), quando da posse da vaga;
  - 3.1.7 Residir no município de Faxinal - PR ou cidades do entorno situadas até **50 km** de distância do referido polo (*para o cálculo da distância, será considerada a medida em quilômetros entre o endereço residencial do candidato e o endereço do Polo UAB de Faxinal, medida por meio do aplicativo "Google Maps"*).
  - 3.1.8 Ter, obrigatoriamente, disponibilidade de segunda-feira a sexta-feira no período noturno, tendo em vista que as atividades remotas ou presenciais no polo serão desenvolvidas nesses dias da semana;
  - 3.1.9 Ter, esporadicamente, disponibilidade para acompanhar a aluna, quando for o caso, nas atividades de estágio supervisionado, que deverão ocorrer no período matutino e/ou vespertino;
  - 3.1.10 Ter, esporadicamente, disponibilidade no sábado (período matutino e/ou vespertino), para que possa participar de reuniões, treinamentos, cursos e oficinas presenciais, no polo ou no campus sede da UEM.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

### 4. DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES

- 4.1 As principais atividades do Tutor Presencial de Atendimento Educacional Especializado compreendem:
- 4.1.1 Participar de reuniões previamente agendadas, presenciais ou não, com os professores, tutores a distância, coordenação do curso, coordenação do polo e coordenação do NEAD/UEM;
  - 4.1.2 Ter disponibilidade de horários, dentro de sua carga horária, para atender a aluna com necessidades especiais, presencialmente ou a distância, e, esporadicamente, em finais de semana;
  - 4.1.3 Desenvolver as atividades de acordo com o cronograma do curso, com o calendário e com a sua jornada de 20 horas semanais de trabalho;
  - 4.1.4 Acompanhar a aluna com necessidades especiais nas atividades que serão realizadas presencialmente e no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) – Moodle do curso;
  - 4.1.5 Orientar a aluna na busca das informações necessárias para a organização dos estudos como aluna de educação a distância;
  - 4.1.6 Trabalhar em equipe, colaborando nas atividades com os demais tutores, alunos e professores por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) – Moodle do curso;
  - 4.1.7 Enviar relatório sobre as atividades realizadas pela aluna à coordenação do curso.
  - 4.1.8 Quando for o caso, acompanhar e orientar a aluna nas atividades relacionadas com a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, conforme as normas estabelecidas pela UEM;
  - 4.1.9 Acompanhar e orientar a aluna nas atividades relacionados com as disciplinas de estágio supervisionado a serem realizados em escolas e/ou colégios do município de Faxinal - PR, no período matutino ou vespertino, conforme as normas estabelecidas pela UEM;

### 5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 O processo seletivo de que trata o presente Edital será desenvolvido em três etapas:
- 5.1.1 **A primeira etapa**, de caráter **eliminatório**, consistirá na realização da **inscrição on-line** e envio dos documentos, conforme estabelecido no item 6 do presente Edital.
  - 5.1.2 Somente participará da próxima etapa o candidato que tiver a inscrição dessa etapa homologada.
  - 5.1.3 **A segunda etapa**, de caráter **classificatório e eliminatório**, consistirá de **Avaliação Curricular**, conforme critérios estabelecidos no item 7 do presente Edital, por meio da análise dos **documentos encaminhados pelo candidato na primeira etapa**, não sendo permitido, em hipótese alguma, a complementação e/ou reenvio de novos documentos, após o prazo estipulado na primeira etapa.
  - 5.1.4 Somente participarão da terceira etapa os **5 (cinco) primeiros colocados de cada polo na segunda etapa, no máximo**.
    - 5.1.4.1 A classificação, na segunda etapa, será efetuada pela ordem decrescente da nota obtida por cada candidato, consideradas até duas casas decimais de precisão, com arredondamento simples, e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:
      - a) Maior pontuação, no subitem 7.1, em **Formação Acadêmica**.
      - b) Maior pontuação, no subitem 7.1, em **Experiência como Tutor em Educação a Distância**.
      - c) Maior pontuação, no subitem 7.1, em **Experiência no Magistério**.
      - d) Maior idade.
    - 5.1.4.2 Os candidatos classificados além do número de participantes estabelecido no subitem 5.1.4 estarão **desclassificados** do Processo Seletivo.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

- 5.1.5 **A terceira etapa**, de caráter **classificatório e eliminatório**, será composta de uma **Entrevista** sobre conhecimentos relacionados à Educação; Educação a Distância; Formação de Professor; do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) – Moodle; Informática; Internet; redes sociais e outras tecnologias; disponibilidade para a função; e outras questões relevantes a serem arguidas ou verificadas pela Comissão Avaliadora.
- 5.1.6 À entrevista será atribuída uma nota de **0,00 (zero) à 10,00 (dez) pontos**.
- 5.1.7 O candidato que obtiver nota inferior a **6,00 (seis)** pontos na entrevistas, estará desclassificado do presente processo seletivo
- 5.1.8 O candidato que não realizar a entrevista estará automaticamente desclassificado do presente processo seletivo.

### 6. DA PRIMEIRA ETAPA: INSCRIÇÃO ON-LINE

- 6.1 No período compreendido entre as **18 horas** (horário de Brasília/DF) do dia **6 de setembro de 2024** e as **23h59min** (horário de Brasília/DF) do dia **6 de outubro de 2024**, para a efetivação da inscrição, o candidato deverá realizar **todos** os seguintes procedimentos:
- 6.1.1 Preencher a **ficha de inscrição**, deste processo seletivo, por meio do site <https://www.nead.uem.br/tutoria/> ;
- 6.1.2 Acessar o **Formulário Eletrônico** disponível no endereço <https://forms.gle/xUqh8aD5AiHdSf1f6>, preenchê-lo e anexar cópias digitalizadas, legíveis, em formato **PDF**, dos seguintes documentos:
- 6.1.2.1 *Ficha de inscrição* preenchida no site <https://www.nead.uem.br/tutoria/> (sem ela a inscrição **NÃO** é homologada);
- 6.1.2.2 *Diploma do Curso Superior*, conforme exigido no subitem 3.1.1 do presente Edital;
- 6.1.2.3 *Diploma de Curso de Pós-Graduação*, conforme exigido no subitem 3.1.2 do presente Edital
- 6.1.2.4 Documento que **comprove** a *experiência no magistério na Educação Básica ou Ensino Superior*, conforme exigido no subitem 3.1.3 do presente Edital;
- 6.1.2.5 *Comprovante de residência*;
- 6.1.2.6 *Cédula de Identidade (RG)*;
- 6.1.2.7 *Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)*;
- 6.1.2.8 Documentos que **comprovem** os itens que serão pontuados na **Avaliação Curricular**, conforme critérios estabelecidos no **item 7** do presente Edital.
- 6.2 Em caso de dúvidas com relação ao preenchimento do **Formulário Eletrônico**, as informações detalhadas de como acessá-lo estão disponíveis no **ANEXO I** do presente Edital.
- 6.3 O candidato pode efetuar apenas uma inscrição. Caso efetive mais de uma, sempre será considerada a mais recente pela Comissão Avaliadora.
- 6.4 O NEAD/UEM não se responsabilizará por pedidos de inscrição não concretizados por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 6.5 A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitação das condições deste processo seletivo, tais como aqui se acham estabelecidas.
- 6.6 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata o presente Edital, inclusive os possíveis editais de retificação.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

### 7. DA SEGUNDA ETAPA: AVALIAÇÃO CURRICULAR

7.1 Nesta etapa, serão analisados e pontuados os itens a seguir apenas dos candidatos que tiveram assuas inscrições homologadas:

ITEM	PONTUAÇÃO	
<b>Formação Acadêmica (Máximo de 15,00 pontos)</b>	Pós-graduação (Concluída) <i>Stricto Sensu</i> - Doutorado (não será cumulativa com a pontuação de Mestrado) (máximo de 7,00 pontos)	7,00 (por curso concluído) (máximo de 7,00 pontos)
	Pós-graduação (Concluída) <i>Stricto Sensu</i> - Mestrado	6,00 (por curso concluído) (máximo de 6,00 pontos)
	Pós-graduação (Concluída) <i>Lato Sensu</i> – Especialização na área da <b>Linguagem Braille ou da Deficiência Visual</b>	4,00 (por curso concluído) (máximo de 4,00 pontos)
	Graduação (Concluída) em Pedagogia	2,00 (por curso concluído) (máximo de 2,00 ponto)
	Curso de Formação sobre temas relacionados à EaD (carga horária mínima de 20 horas/aula)	0,50 (por curso concluído) (máximo de 1,00 pontos)
	Cursos na área da <b>Linguagem Braille ou da Deficiência Visual</b> (carga horária mínima 20 horas/aula)	0,50 (por curso concluído) (máximo de 1,00 pontos)
<b>Experiência no Magistério (Máximo de 10,00 pontos)</b>	Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio)	0,50 por semestre letivo = 1,00 por ano = 1,00/12 por mês (máximo de 5,00 pontos)
	Ensino Superior (presencial ou a distância)	0,50 por semestre letivo = 1,00 por ano = 1,00/12 por mês (máximo de 5,00 pontos)
<b>Experiência como Tutor em Educação a Distância (Máximo de 5,00 pontos)</b>	Tutoria em Educação a Distância (não será cumulativa com a Experiência no Magistério, se for aplicado o subitem 3.1.2.1)	0,50 por semestre letivo = 1,00 por ano = 1,00/12 por mês (máximo de 5,00 pontos)
<b>Experiência no Atendimento Educacional Especializado (Máximo de 5,00 pontos)</b>	Tutoria ou acompanhamento de alunos portadores de <b>deficiência visual</b> (presencial ou a distância)	0,50 por semestre letivo = 1,00 por ano = 1,00/12 por mês (máximo de 5,00 pontos)

7.2 No item formação acadêmica, será pontuado apenas a maior titulação entre os títulos de pós-graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu* comprovados.

7.3 A pontuação do tempo de atuação na Tutoria em Educação a Distância não será cumulativa com a Experiência no Magistério, se for aplicado o subitem 3.1.2.1.

7.3.1 A apresentação de documentos comprobatórios referentes à duas ou mais atuações na Tutoria em Educação a Distância ou a apresentação de documentos comprobatórios que ultrapassem a nota máxima possível (10,00 pontos) para a atuação na Tutoria em Educação a Distância **não alterarão o contido no subitem 7.3 do presente Edital;**

7.4 Não são considerados **comprobatórios**, para contagem de experiência, os documentos que não **comprovarem a data de início e a data de término** da referida experiência.

7.5 No caso de experiências referentes ao mesmo período dentro de uma mesma categoria, os tempos concomitantes não serão cumulativos

7.6 Só serão analisados e pontuados os itens cujos documentos comprobatórios tenham sido entregues na primeira etapa deste processo seletivo, conforme item 6 do presente Edital.

7.7 Serão considerados diplomas de cursos de graduação e pós-graduação expedidos por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação do Brasil, cujos cursos tenham sido reconhecidos por esse Ministério.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

### 8. DA TERCEIRA ETAPA: ENTREVISTA

- 8.1 Serão convocados para a entrevista os **5 (cinco) primeiros colocados de cada polo na segunda etapa, no máximo**.
- 8.1.1 Os candidatos classificados além do número de participantes estabelecido no subitem 8.1 estarão **desclassificados** do Processo Seletivo
- 8.2 As entrevistas serão realizadas via *Google Meet*. O edital de convocação dos candidatos classificados para esta etapa disponibilizará o cronograma das entrevistas e o link para acessar a sala de entrevista no *Google Meet*.
- 8.3 Na impossibilidade da realização da arguição, o candidato será desclassificado, não podendo ser agendada outra data.
- 8.4 À entrevista será atribuída uma nota de **0,00 (zero) à 10,00 (dez) pontos**.
- 8.5 O candidato que obtiver nota inferior a **6,00 (seis) pontos** na entrevista, estará desclassificado do presente processo seletivo

### 9. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

FASE	DATA / PERÍODO
Inscrições	Das <b>18 horas</b> (horário de Brasília/DF) do dia <b>06/09/2024</b> às <b>23h59min</b> (horário de Brasília/DF) do dia <b>06/10/2024</b>
Homologação das inscrições	<b>07/10/2024</b>
Interposição de recursos quanto ao resultado da homologação das inscrições	Até às <b>23h59min</b> (horário de Brasília/DF) do dia <b>08/10/2024</b> (prazo máximo)
Resultado da Avaliação Curricular	<b>10/10/2024</b>
Interposição de recursos quanto ao resultado da Avaliação Curricular e Convocação para as Entrevistas	Até às <b>23h59min</b> (horário de Brasília/DF) do dia <b>11/10/2024</b> (prazo máximo)
Convocação para as Entrevistas	<b>15/10/2024</b>
Entrevistas	<b>17/10/2024</b>
Resultado parcial	<b>18/10/2024</b>
Interposição de recursos quanto ao resultado parcial	Até às <b>23h59min</b> (horário de Brasília/DF) do dia <b>20/10/2024</b> (prazo máximo)
Resultado Final	<b>22/10/2024</b>

- 9.1 Considerando-se o número de candidatos inscritos e conforme a necessidade da instituição poderá haver alteração das datas constantes do presente cronograma do processo seletivo, devendo ser devidamente divulgada as alterações no endereço eletrônico <https://www.nead.uem.br/tutoria/>.

### 10. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

- 10.1 Para o cálculo da nota final de cada candidato será atribuído **peso 2 (dois)** para a **nota da Avaliação Curricular** e **peso 8 (oito)** para a **nota da entrevista**.
- 10.2 A nota final de cada candidato será obtida por meio da seguinte equação:

$$\text{NOTA FINAL} = [(\text{nota da Avaliação Curricular}) \times (2) + (\text{nota da Entrevista}) \times (8)] / 15.$$



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

- 10.3 A classificação será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato, consideradas até duas casas decimais de precisão, com arredondamento simples, e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:
- Maior nota na **Entrevista**.
  - Maior pontuação, no subitem 7.1, em **Formação Acadêmica**.
  - Maior pontuação, no subitem 7.1, em **Experiência como Tutor em Educação a Distância**.
  - Maior pontuação, no subitem 7.1, em **Experiência no Magistério**.
  - Maior idade.

### 11. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

- 11.1 A contratação do candidato selecionado dentro do número de vagas disponíveis tem o início previsto para **novembro de 2024** e está condicionada à liberação de recursos financeiros pela Capes.
- 11.2 Após a contratação do Tutor, caso o número de bolsas de tutoria disponível pela Capes para a UAB/UEM diminua, ou, caso o Coordenador de Curso considere a sua atuação insatisfatória no desempenho de suas funções, poderá ser solicitado o desligamento do Tutor.

### 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 Não será cobrada taxa de inscrição.
- 12.2 A apresentação de documentos não idôneos para inscrição; ou a prestação de informações falsas; ou outros meios ilícitos utilizados pelo candidato, implicará, a qualquer época, na desclassificação do candidato deste processo seletivo, sujeitando-o às penalidades previstas na legislação brasileira.
- 12.3 O candidato é o único responsável pelo correto preenchimento das informações referentes à inscrição e o encaminhamento de documentação e acompanhamento de todos os atos a serem publicados no site eletrônico <https://www.nead.uem.br/tutoria/>.
- 12.4 A entrega dos documentos solicitados neste Edital não afasta a necessidade de apresentação de quaisquer outros documentos adicionais, eventualmente julgados necessários pelo NEAD/UEM.
- 12.5 Os candidatos classificados além do limite de vagas ofertadas por este processo seletivo ficarão em lista de espera, dentro do prazo de validade do mesmo, podendo serem convocados para suprimento de vagas, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.
- 12.6 O presente processo seletivo terá validade de **seis meses, podendo ser prorrogado por até dois anos** à contar da data de publicação do resultado final.
- 12.7 Maiores esclarecimentos sobre o presente processo seletivo poderão ser obtidos por meio do e-mail **tutoria-nead@uem.br**.
- 12.8 Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo de Educação a Distância (NEAD) e pela Comissão Avaliadora.

Maringá, 6 de setembro de 2024.

---

Prof. Dr. José Ricardo Penteado Falco  
**Coordenador UAB/UEM**

---

Profa. Dra. Fabiane Freire França  
**Diretora do Núcleo de Educação a Distância**

# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

## ANEXO I

Link para o formulário: <https://forms.gle/xUqh8aD5AiHdSf1f6>

Caso o candidato já esteja autenticado em uma conta “@gmail.com” ou “@uem.br”, o formulário para submissão automaticamente será acessado, conforme indica a figura abaixo:

**Formulário Eletrônico ( Edital nº 039/2024-UAB/UEM)**

Inscrição - Processo seletivo para contratação e formação de cadastro de reserva de TUTOR PRESENCIAL para ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO de um aluno de graduação com necessidades especiais matriculado no Polo UAB de Faxinal - PR.

Importante: O sistema aceita apenas um arquivo PDF por campo do Formulário – Em caso de necessidade de envio de dois ou mais documentos para um mesmo subitem, estes deverão ser unificados em um único arquivo antes do envio.

tutoria-need@uem.br [Mudar de conta](#)

A foto e o nome associados à sua Conta do Google serão registrados quando você fizer upload de arquivos e enviar este formulário.. Só o e-mail informado por você faz parte da sua resposta.

\* Indica uma pergunta obrigatória

E-mail \*

Seu e-mail

6.1.2.1: Insira aqui a FICHA DE INSCRIÇÃO efetuada no site <https://www.need.uem.br/tutoria/>, em PDF. \*

Faça upload de 1 arquivo aceito: PDF. O tamanho máximo é de 100 MB.

Caso contrário, a seguinte tela será exibida:

Google

Fazer login

Prosseguir para Formulários Google

E-mail ou telefone

Esqueceu seu e-mail?

Não está no seu computador? Use uma janela privada para fazer login. [Saiba mais](#)

[Criar conta](#) [Próxima](#)

Português (Brasil) Ajuda Privacidade Termos



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Se o candidato não possuir uma conta “@gmail.com” ou “@uem.br”, basta clicar em “Criar conta”, passando a ser exibida a seguinte tela:

Google

### Criar sua Conta do Google

Proseguir para o Google Drive

Nome  Sobrenome

Nome de usuário  @gmail.com

Você pode usar letras, números e pontos finais

**Usar meu endereço de e-mail atual em vez disso**

Senha  Confirmar

Use oito ou mais caracteres com uma combinação de letras, números e símbolos

Mostrar senha

Faça login em vez disso

Português (Brasil) Ajuda Privacidade Termos

Ao clicar em “**Usar meu endereço de e-mail atual em vez disso**”, o candidato poderá **criar uma conta do Google sem que necessariamente seja criado um e-mail do Gmail (@gmail.com)**. Dessa forma, ele poderá indicar o mesmo e-mail que já utiliza (por exemplo, @hotmail.com, @yahoo.com.br, etc.):

Google

### Confirme seu endereço de e-mail

Informe o código de verificação que enviamos para [redacted]@[redacted]. Caso não consiga encontrá-lo, verifique sua pasta de spam.

Inserir código

Português (Brasil) Ajuda Privacidade Termos

Após realizada a verificação indicada acima, qualquer candidato (ainda que não use @gmail.com ou @uem.br) poderá autenticar-se e acessar o formulário de inscrições.